

**PORTARIA Nº. 119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

**“Concede férias regulamentares a servidora que identifica”.**

**Jocemar Barbon**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamentação legal disposta na Lei Complementar nº. 056 de 16 de maio de 2011, **resolve** conceder ao Servidor Municipal **Dirceu Luiz Conte**, ocupante do cargo de Diretor Geral, trinta (30) dias de férias regulamentares com início no dia 03 de fevereiro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2012 a 31 de maio de 2013.

**CÂMARA DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 13 de Janeiro de 2014.

**Jocemar Barbon**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira  
1ª Secretário